

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.

INFORMATIVO COMPLEMENTAR

Ref.: ESTÁGIO INTERNACIONAL SUB-18 – FARO/ALGARVE (POR)

A Confederação Brasileira de Judô, vem por meio deste informar os voos Oficiais da Delegação que irá ao Estágio Internacional Sub-18 – Faro/Algarve (POR)

Voos de IDA E VOLTA para Lisboa (POR)

TAP

DATA	20 maio 2026	26 maio 2026
TRECHO	GRU x LIS	LIS x GRU
VOOS	TP 082	TP 089
HORÁRIOS	15:30 – 05:25	12:25 – 18:40

Responsáveis do voo: Lincoln Neves
Thiago Valladão

LATAM

DATA	20 maio 2026	26 maio 2026
TRECHO	GRU x LIS	LIS x GRU
VOOS	LA 8148	LA 8147
HORÁRIOS	22:40 – 12:20	09:25 – 15:40

Responsáveis do voo: Maria Portela
Nicole Franzoi

Todos os atletas devem estar em posse de sua autorização de viagem, tanto nacional quanto internacional (em anexo), exceto aqueles que possuem autorização de viagem registrada no passaporte. Recomendamos que sejam providenciadas duas vias de cada documento.

Para menores de 16 anos, a autorização de viagem nacional é obrigatória, mesmo que possuam autorização de viagem no passaporte.

Atenciosamente.



Marcelo Theotônio
Diretor de Seleções

Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019.

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL
(PARA MENOR DE 16 ANOS DESACOMPANHADO - AUTORIZADO POR UM
RESPONSÁVEL)**

Esta Autorização de Viagem é válida até ____/____/____.

Eu, _____, cédula de identidade nº
_____, expedida pela _____, na data de ____/____/____,
CPF nº _____,
endereço de domicílio _____, cidade
_____,
UF _____,
telefone de contato (____) _____,
na qualidade de (__) mãe (__) pai (__) tutor(a) (__) guardião(o)

AUTORIZO a circular livremente, dentro do território nacional, desacompanhada(o)

_____, nascido(a) em ____/____/____,
natural de _____,
cédula de identidade nº _____, expedida pela _____, na data de
____/____/____,
CPF nº _____,
endereço de domicílio _____, cidade
_____.
UF _____.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura: _____
(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)
(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res.: 131/2011- CNJ

Válida até ____/____/20____.

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº _____, expedida(o) pela _____
_____, data de expedição ____/____/_____, residente à _____
_____, na cidade de _____,
UF: _____, telefone de contato:
(____) _____, na qualidade de () PAI () MÃE () TUTOR(A) () GUARDIÃO
e _____,
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº _____, expedida(o) pela _____
_____, data de expedição ____/____/_____, residente à _____
_____, na cidade de _____,
UF: _____, telefone de contato:
(____) _____, na qualidade de () PAI () MÃE () TUTOR(A) () GUARDIÃO,
AUTORIZO(AMOS) que o(a) menor _____
_____, nascido(a) em ____/____/_____,
Sexo: () masculino () feminino, natural de _____,
Passaporte/Identidade nº _____, expedido(a) pela _____,
em ____/____/_____, viaje com destino ao exterior desacompanhado(a).

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para fixação de residência permanente no exterior.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura(s): 1) _____

2) _____

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO GOVERNAMENTAL

